

PARECER 1743/2002 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 645/01

Trata-se de Projeto de Lei nº 645/01 de autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto, que visa denominar "Travessa José Victorino" a travessa inominada Cadlog 31144-8, com início na Rua Antônio Pompeu de Camargo e término na Rua Flávio Seabra Pires de Campos (Setor 183-Quadra 054) Bairro do Jardim Ipê, no Distrito de Capão Redondo.

A douta Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela legalidade da matéria. Favorável, ainda, a manifestação da ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, com apresentação de substitutivo.

No âmbito da competência desta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, quanto ao mérito e ao interesse público que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de Leis, pois se trata de justa reivindicação dos moradores do Jardim Ipê que pretendem homenagear um dos pioneiros do local que, com sua esposa, trabalhou na catequese de crianças.

Portanto, o nosso parecer é favorável à aprovação do presente projeto de lei, na conformidade do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 21/11/02.

Gilberto Natalini - Presidente

Francisco Chagas - Relator

Celso Cardoso

Beto Custódio

Havanir Nimtz

Rubens Calvo